



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0324/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1195/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 58.500,00 CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

TOTAL.....

10.000,00

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04.122.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS

2013 SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA

33909200 Despesas de Exercícios Anteriores

6.500,00

TOTAL.....

6.500,00

02.03.04 LIMPEZA PUBLICA

15.452.0012 LIMPEZA PUBLICA

2022 MANUTENÇÃO LIMPEZA PUBLICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11.000,00

TOTAL.....

11.000,00

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2044 MANUTEÇÃO ENSINO INFANTIL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

28.000,00

TOTAL.....

28.000,00

02.06.02 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0029 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2056 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICI DIR CRIANÇA/ADOLELES

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.000,00

TOTAL.....

3.000,00

TOTAL GERAL.....

58.500,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 58.500,00 CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2132 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

58.500,00

TOTAL.....

58.500,00

TOTAL GERAL.....

58.500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 2 de JANEIRO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal